



ATA DA 82ª (OCTOGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lote 1, Bloco H, Ed. Telemundi II – 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-010, com a presença do presidente do Colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO e dos membros do Comitê: FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR, e RENE GUIMARÃES ANDRICH. Foram convidados o Gerente Geral Jurídico, FREDERICO AUGUSTO DE ALENCAR, o Gerente Geral de Gestão Financeira, JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO e a Secretária do Conselho de Administração, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, para prestar esclarecimentos ao Colegiado, sendo também convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Aprovação da ata COAUD 81ª RO.** Informado ao Colegiado que a Secretária do Comitê está afastada devido licença médica e por esse motivo ocorreu o atraso no envio da minuta para aprovação. Acordado o envio para apreciação e aprovação através do correio eletrônico.
- 2. Apreciação das atas do Conselho Fiscal – CONFI 555ª RO.** Em referência ao item 5 – apreciação das atas 75ª e 76ª RO do COAUD, o Comitê questiona referente a solicitação do envio do Relatório Anual COAUD, se é referente ao exercício de 2021 ou 2022. Informado ao colegiado que era referente ao envio do Relatório Anual COAUD 2020-2021. O relatório foi enviado para o Conselho Fiscal em 25/11/2021.
- 3. Regimento Interno COAUD.** O Comitê *solicita* que sejam feitas as seguintes alterações: Capítulo III - § 4º Os membros do Conselho de Administração que por sua vez venham a ocupar cargo no Comitê de Auditoria Estatutário da própria empresa, valendo a remuneração de maior



valor; padronizar com a nomenclatura idêntica ao estatuto da CBTU, em referência ao coordenador; Capítulo IV – requisitos e vedações – alterar nos §2º e §3º para art. 5; Capítulo V – Posse e Destituição – art.6º: incluir o prazo do mandato; Capítulo VII – Competências – II: alterar a o termo “estabelecer” para “supervisionar” ou “apoiar”; O Comitê *solicita* submeter novamente o regimento após a realização das alterações e depois o envio do regimento para a gerência jurídica para emissão do parecer antes de submeter ao CONAD.

4. **Relatório 5º Ciclo IG-SEST – Ofício SEI nº322568/2021/ME – em referência ao bloco 3.5 – Comitê de Auditoria.** O Comitê *destaca* que consta no referido relatório 2 (dois) pontos classificados como “parcialmente atendidos” no item Comitê de Auditoria, que os pontos se referem: i) contratação e destituição do auditor independente e ii) supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras e monitoramento da qualidade do processo. O Comitê de Auditoria e *solicita* que sejam esclarecidos esses pontos junto à SEST, especificamente esclarecimento seja obtido no sentido em identificar o que motivou esta classificação, visto que o Comitê de Auditoria vem acompanhando ambos os temas.

5. **Retificação do item 9 da ata 79ª RO COAUD.** O Comitê de Auditoria registra que houve um equívoco na redação do item 9 da ata 79ª RO COAUD, enfatizando que as considerações apresentadas pelo Chefe de Auditoria sobre transferência de trabalhos do PAINT 21 para o PAINT 22, já constavam na ata 407 do CONAD, que deve ser tratada como posição final sobre o tema. Portanto pedimos desconsiderar o texto do item 9 da referida ata, com o texto a seguir em substituição: “9. Status PAINT e RAINTE 2021. O Chefe de Auditoria informou que a Auditoria Interna concluiu todos os relatórios que estavam na programação do último trimestre 2021, foram eles: Revisão e Planejamento dos Programas da Auditoria Interna - AC, Demonstrações Financeiras exercício findo em 3112 2021 - AC, Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna RAINTE Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT AC, Treinamento e Capacitação da Equipe de Auditoria Interna AC, Gestão de Licitações e Contratos STU-BH, Gestão de Licitações e Contratos STU-REC e Gestão de Licitações e Contratos STU-NAT. Os relatórios que estão com a expectativa de conclusão para final de dezembro 2021, são: Gestão Jurídica STU-BH, Monitoramento dos Processos dos órgãos externo e interno do poder executivo federal - AC, Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) - AC, Sistemática de



Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Auditoria - AC, Monitoramento das recomendações emitidas pela UAIG - AC. A única exceção que terá gerado um relatório ainda em execução é a Gestão Jurídica STU-BH, em razão das solicitações tanto do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, como da Controladoria Geral da União - CGU bem como demanda da Russell Bedford (Auditoria Externa), solicitando prazo adicional para entrega da documentação; com a entrega do material dentro do período solicitado, de 15/12 a 18/12, a previsão para entrega da avaliação pela Auditoria Interna fica comprometida. Com isso, a Auditoria Interna não conseguirá concluir o trabalho em dezembro 2021. O Chefe de Auditoria informou que, em relação ao resultado, temos risco de atraso da entrega dos trabalhos previstos para o dia 31/12/21 bem como para a entrega do RAINT, que é no último dia útil de março. Essa solicitação impacta diretamente na ordem cronológica de horas-trabalhadas que foram dimensionadas para o PAINT do exercício de 2022, que terá seu início impactado por trabalhos não executados planejados para 2021. Trata-se de um fato novo para equipe da Auditoria Interna. O Colegiado questiona se todos os trabalhos que estão como pendentes no PAINT 2021 já foram considerados para o PAINT 2022. Na STU-MAC, que teve um afundamento de solo com impacto direto nas receitas da unidade, a Auditoria Interna optou por continuar trabalho sobre material rodante e via permanente. Referente ao trabalho da CGU- Gestão de REI, a Auditoria Interna ainda não tem uma resposta daquele órgão sobre os trabalhos ainda em progresso. Já o trabalho CGU Gestão Patrimonial já foi concluído pela CGU.”

6. Licitação da Auditoria Externa e Seguro D&O – atualização referente às análises e contratação. Auditoria Externa: Informado ao Comitê que no dia 27/01/2022 venceu o prazo da empresa Consult para apresentar as razões que pudessem justificar a não contratação do vencedor do processo licitatório, não tendo sido apresentados quaisquer argumentos pela empresa. O setor de Licitação informou que foi homologada a licitação pela presidência, e na primeira semana de fevereiro será assinado o contrato com a empresa Russell Bedford. Seguro D&O: Conforme orientação deste COAUD, foi realizada a retificação no termo de referência, nova pesquisa de preços e já solicitado um novo processo licitatório, com a anuência do Conselho de Administração.



7. Depósitos Judiciais – atualização a contratação do convênio Banco do Brasil e CEF. O Gerente Geral Jurídico informou ao Comitê que a Caixa Econômica Federal encaminhou para Administração Central todos os extratos e saldos, identificados por superintendência, e encaminhados para o jurídico dessas unidades, sendo necessária a emissão de alvará para a regularização em algumas delas, e posterior conferência junto ao financeiro de sorte a realizar a baixa dos valores dos depósitos judiciais. O Banco de Brasil, que concentra o montante maior dos depósitos judiciais, enviará um extrato total dos depósitos e o jurídico da Companhia deverá identificar os valores e as respectivas superintendências, para assim enviar para as unidades. Questionado sobre os reflexos contábeis do trabalho até agora realizado, o Comitê foi informado que o levantamento dos depósitos judiciais nesta fase ainda não permite uma avaliação sobre a adequação dos valores registrados como depósitos judiciais nas demonstrações contábeis, e *solicita* uma apresentação e participação do Gerente Técnico de Contabilidade e Custos em conjunto com o Gerente Geral Jurídico, para discussão sobre esses possíveis reflexos contábeis. O Comitê de Auditoria *registra sua preocupação*, que formalizará através de correio eletrônico ao Conselho de Administração referente ao andamento e prazo para sanar os depósitos judiciais.

8. Demonstrações financeiras e notas explicativas do 3º trimestre de 2021. Informado ao Comitê que será realizada no dia 03/02/2022 a primeira reunião com a empresa Russell Bedford para o fechamento do cronograma e início do processo de fechamento do balanço de 2021. A Assembleia Geral ordinária para aprovação das contas está agendada para o dia 26/04/2022. O Gerente Geral de Gestão Financeira informou que a expectativa é que até o início de março todas as áreas responsáveis terão a documentação para análise e esclarecimentos de dúvidas. O Comitê de Auditoria registra sua preocupação referente ao cronograma de fechamento e prazos para aprovação e realização das etapas, sendo que formalizará através de correio eletrônico todos os pontos de atenção ao Conselho de Administração.

9. Auditoria Independente – demonstrações financeiras e notas explicativas do ano de 2021. Informado ao Comitê que será realizada no dia 03/02/2022 a primeira reunião com a empresa Russell Bedford para o fechamento do cronograma e início do processo de fechamento do balanço. A Assembleia Geral ordinária para aprovação das contas está agendada para o dia 26/04/2022.



10. Pauta da próxima reunião. Atualização referente ao cronograma com a auditoria externa das demonstrações financeiras – solicitar a participação do Diretor Pedro e o Gerente Geral Dias; Auditoria Independente – convidar a Russell Bedford; Depósitos Judiciais – reporte referente aos valores

Encerramento: Foi confirmada a próxima reunião do Comitê para o dia 15 de fevereiro de 2022, às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

**ANTONIO ELIAS ZOGHBI
DE CASTRO**
Presidente do COAUD

**FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES
GABRICH JÚNIOR**
Membro

RENE GUIMARÃES ANDRICH
Membro

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Secretária